

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.756, de 25 de maio de 2026

(Declara Luto Oficial no Município da Estância Turística de Avaré).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Dr. ANTÔNIO SALIM CURIATI, aos seus 98 anos, ocorrido em 25 de maio de 2026;

CONSIDERANDO sua relevante e ampla trajetória política iniciada na década de 1960, na qual assumiu o primeiro mandato como deputado estadual na Assembleia Legislativa de São Paulo; foi também Prefeito de São Paulo; como deputado federal, participou da Assembleia Nacional Constituinte responsável pela promulgação da Constituição Federal de 1988; ocupou os cargos de secretário em áreas sociais no estado e no município; estudou na Escola Paulista de Medicina e especializou-se em oftalmologia e otorrinolaringologia na Santa Casa de Misericórdia; foi médico sanitário e chefe do Centro de Saúde em Avaré por mais de uma década;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à população avareense, cuja gratidão permanecerá eterna;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL no Município da Estância Turística de Avaré, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do **Dr. ANTÔNIO SALIM CURIATI**, ocorrido em 25 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 2795/2026

Valor: R\$ 2.112,00

Avaré, 26 de maio de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 490/2026

Valor: R\$ 28.846,25

Avaré, 26 de maio de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de gêneros alimentícios nas Unidades Escolares e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de merenda escolar.

Fornecedor: J.S.L. Comércio e Serviços Ltda.

Empenho(s): 9522,9523,9526,9527/2026

Valor: R\$ 268.406,46

Avaré, 26 de maio de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s):

864,865,874,875,877,984,2763,2923,4900,5213,5584/2026

Valor: R\$ 192.722,05

Avaré, 26 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais elétricos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Planejamento e Obras.

Fornecedor: Nobre Comércio e Serviços Ltda.

Empenho(s): 7512/2026

Valor: R\$ 8.241,60

Avaré, 26 de maio de 2026

José dos Santos Callado Neto

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de placar manual e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para aulas e competições da SEME.

Fornecedor: Nobre Comércio e Serviços Ltda.

Empenho(s): 7650/2026

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 26 de maio de 2026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peça para bomba de graxa e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na garagem municipal.

Fornecedor: Nobre Comércio e Serviços Ltda.

Empenho(s): 9144/2026

Valor: R\$ 219,90

Avaré, 26 de maio de 2026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 7139/2026

Valor: R\$ 520,07

Avaré, 26 de maio de 2026

Gerson Cardoso

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 7266/2026

Valor: R\$ 3.924,50

Avaré, 26 de maio de 2026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 7472/2026

Valor: R\$ 134,94

Avaré, 26 de maio de 2026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 6823,6858,9127,9128,9130,9131/2026

Valor: R\$ 46.288,68

Avaré, 26 de maio de 2026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária

para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e
Peças em Geral Eirelli

Empenho(s):
5032,7147,7426,7427,7428,7431,7761/2026

Valor: R\$ 39.407,10

Avaré, 26 de maio de 2026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e
Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 7669, 7672, 7674, 7675, 7676, 7677,
7678, 7681, 7683, 7684, 7685, 7686, 7687, 7688, 7689,
7915, 7936/2026

Valor: R\$ 27.132,18

Avaré, 26 de maio de 2026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e
Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 24049/2025, 553, 554, 7438, 7439, 7441,
7443, 7444, 7445, 7446, 7447, 7448, 7449, 7450, 7451,
7452, 7453, 7474, 7475, 7477, 7478, 7511,9063, 9141,
9142, 9143/2026

Valor: R\$ 102.453,16

Avaré, 26 de maio de 2026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

.....